



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, nº210, Centro, Serra de São Bento/RN
CNPJ: 09.390.022/0001-80

PORTARIA Nº007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 138/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador Manoel Rodrigues da Silva da Câmara Municipal de Serra de São Bento RN, uma diária, para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Santo Antônio-RN, na data de 22 de junho de 2022. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a câmara municipal de Santo Antônio RN. Para o encontro regional da FECAM, que traz como tema **CRIMES DE RESPONSABILIDADE DE PREFEITOS E VEREADORES E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, mediadores Dr. Flaviano Gama e os auditores do TCE, Marcelo e José Luiz.

Parágrafo Único- O valor unitário de 01 (uma diária) para o interior do Estado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor concedido de (uma diária)

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE